



## JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Contratação emergencial de farmácia especializada em manipulação de medicamentos, destinada ao atendimento de ordem judicial de Vânia Odete Rodrigues, Processo nº 0005866-73.2014.8.26.0268, conforme documentação médica e judicial constantes dos autos. A presente contratação tem por objeto a aquisição de medicamentos manipulados especificamente prescritos para atendimento de paciente, em cumprimento à determinação judicial constante dos autos, conforme documentação médica e judicial apresentada.

A necessidade de contratação decorre da obrigação de assegurar o fornecimento dos medicamentos prescritos, observando-se as especificações, dosagens, formas farmacêuticas e demais condições estabelecidas na documentação médica que integra o processo. Considerando a natureza específica dos medicamentos e a necessidade de atendimento célere da determinação judicial, faz-se necessária a contratação de estabelecimento farmacêutico devidamente habilitado e especializado na manipulação dos produtos prescritos.

A contratação direta encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação que envolva valores dentro do limite legal estabelecido para compras e outros serviços. No presente caso, o valor total apresentado pela empresa selecionada é de **R\$ 1.277,00 (Um mil, duzentos e setenta e sete reais)**, para a manipulação de todos os medicamentos objeto da presente contratação, encontrando-se, portanto, dentro do limite legal aplicável à hipótese.

A contratação também observa o disposto no art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza e o valor da contratação, bem como a possibilidade de formalização por instrumento equivalente, quando presentes os requisitos legais.

Para fins de levantamento de preços e verificação da disponibilidade de fornecimento, foram realizadas diligências junto a estabelecimentos farmacêuticos com atuação na manipulação de medicamentos. Contudo, não houve interesse de outras farmácias em apresentar cotação para o objeto pretendido, conforme documentação constante dos autos.

A ausência de outras propostas não decorre de falta de diligência da Administração, mas das características específicas da contratação, uma vez que os medicamentos a serem fornecidos são manipulados individualmente e destinados especificamente à paciente, conforme prescrição médica e determinação judicial.

Além disso, por se tratar de medicamentos manipulados específicos, não foram identificadas Atas de Registro de Preços vigentes ou instrumentos similares que contemplassem os produtos e as especificações necessárias ao atendimento da paciente, circunstância que inviabiliza a utilização de eventual contratação por meio de ata para o objeto em questão.



Nesse contexto, a empresa **BARBOSA FAVARO MANIPULAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS**, inscrita no CNPJ nº 08.933.907/0001-15, apresentou proposta no valor total de **R\$ 1.277,00 (Um mil, duzentos e setenta e sete reais)**, contemplando a manipulação de todos os medicamentos prescritos.

A escolha da referida empresa mostra-se adequada diante da sua capacidade de atender ao objeto específico da contratação, do valor apresentado e da necessidade de assegurar o cumprimento da ordem judicial dentro do prazo necessário, evitando-se eventual prejuízo à continuidade do tratamento da paciente.

Ressalta-se que a escolha do fornecedor foi realizada considerando os princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência, interesse público e continuidade do atendimento, sem prejuízo da observância dos demais requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, considerando o valor da contratação e o atendimento aos requisitos legais aplicáveis, submete-se a presente justificativa à apreciação da autoridade competente, para fins de prosseguimento da contratação direta, observadas as demais exigências de instrução processual previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Itapeacerica da Serra, 03 de Setembro de 2026

Tatiane Barbosa Fernandes

**Farmacêutica**